Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 50.323.193/0001-90)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

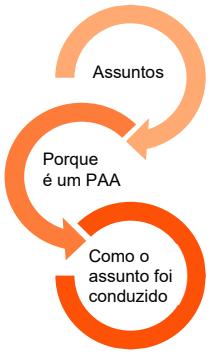

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em companhia de capital aberto e em contratos de mútuos (Notas 3(c), 3(f), 5(b) e 6(b))	
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimentos, substancialmente, em ações de companhia de capital aberto que possuem cotação em bolsa de valores, e em contratos de mútuos. A mensuração das ações de companhia de capital aberto, conforme divulgado na nota 5, levou em consideração o preço de cotação de mercado divulgado em bolsa de valores. A metodologia de mensuração dos investimentos em contratos de mútuos considerou os respectivos custos de aquisição atualizados pelas remunerações previstas nos respectivos contratos, líquidos de provisão para perda de valor recuperável, conforme avaliação da administração na nota 3(c). Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a seleção do critério de mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital aberto e contratos de mútuos, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM n° 579. Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das ações de companhia de capital aberto com o preço de cotação de mercado divulgado em bolsa de valores. Para o investimento em contratos de mútuos, efetuamos o recálculo do valor atualizado considerando as informações contratuais, obtivemos o entendimento da metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas pela administração para apuração da perda no valor recuperável. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo divulgados nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 01 August 2025 | 22:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
4F3336AE46E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 50.323.193/0001-90
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**369**	**0,34**		**829**	**0,40**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Fundos de investimento financeiro - renda fixa				**368**	**0,34**		**828**	**0,40**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	244.967	368	0,34	612.131	828	0,40
Títulos e valores mobiliários				**106.977**	**99,75**		**88.085**	**42,34**
Ações de companhias abertas	**5**			**32.549**	**30,35**		**-**	**-**
AgroGalaxy Participações S.A.		ON/PN	61.412.786	32.549	30,35	1	-	-
Contratos de mútuos	**6**			**74.428**	**69,40**		**88.085**	**42,34**
AgroGalaxy Participações S.A. (1° mútuo)				16.535	15,42		38.692	18,60
AgroGalaxy Participações S.A. (2° mútuo)				21.330	19,89		49.393	23,74
AgroGalaxy Participações S.A. (4° mútuo)				24.142	22,51		-	-
AgroGalaxy Participações S.A. (5° mútuo)				12.421	11,58		-	-
Outros valores e bens				**17**	**0,02**		**119.167**	**57,28**
Outros valores				**-**	**-**		**119.141**	**57,27**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC				-	-		119.141	57,27
Despesas antecipadas				**17**	**0,02**		**26**	**0,01**
Despesas diversas				17	0,02		26	0,01
Total do ativo				**107.363**	**100,11**		**208.081**	**100,02**
Outras obrigações				**104**	**0,09**		**53**	**0,02**
Outras despesas administrativas				68	0,06		35	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			36	0,03		18	0,01
Patrimônio líquido				**107.259**	**100,00**		**208.028**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**107.363**	**100,09**		**208.081**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 50.323.193/0001-90
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos resultados
Para o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor de lucro ou prejuízo por cota)

Composição do resultado do exercício/ período	Nota	2025	28/12/2023 a 29/02/2024
Receitas		**(189.391)**	**1.476**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(189.391)**	**1.476**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		135	391
Resultado com investimento em ações de companhias abertas	**5**	(86.592)	-
Resultado com contratos de mútuos	**6**	723	1.085
Perdas por redução ao valor recuperável	**6**	(103.657)	-
Despesas	**8**	**(1.278)**	**(89)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(811)**	**(2)**
Consultoria jurídica		(375)	(2)
Consultoria financeira		(391)	
Auditoria e custódia		(45)	-
Despesas da Administração	**15**	**(411)**	**(47)**
Remuneração da administração		(312)	(37)
Despesas de controladoria		(64)	(10)
Taxa de Gestão		(35)	-
Demais despesas		**(56)**	**(40)**
Despesas diversas		(19)	(27)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(5)
Taxa Anbima		(7)	(8)
Resultado líquido no exercício/ período		**(190.669)**	**1.387**
Quantidade de cotas		*418.540,8000*	*268.640,8000*
Lucro/(Prejuízo) por cota - valor em R$		*(455,56)*	*5,16*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 50.323.193/0001-90
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos resultados abrangentes
Para o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	28/12/2023 a 29/02/2024
Resultado líquido do exercício/ período	**(190.669)**	**1.387**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/ período	**(190.669)**	**1.387**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 50.323.193/0001-90
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Capital Social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de dezembro de 2023 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**12**	268.641	-	268.641
Amortização de cotas	**12**	(62.000)	-	(62.000)
Resultado líquido do período		-	1.387	1.387
Em 29 de fevereiro de 2024		**206.641**	**1.387**	**208.028**
Emissão de cotas	**12**	149.900	-	149.900
Amortização de cotas	**12**	(60.000)	-	(60.000)
Resultado líquido do exercício		-	(190.669)	(190.669)
Em 28 de fevereiro de 2025		**296.541**	**(189.282)**	**107.259**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 50.323.193/0001-90
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	28/12/2023 a 29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		135	391
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(375)	(2)
(-) Pagamento de taxa de administração		(300)	(19)
(-) Pagamento de consultoria financeira		(391)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(65)	(6)
(-) Pagamento de taxa CVM		(31)	-
(-) Pagamento de taxa de gestão		(29)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(19)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(7)	(8)
(-) Pagamento de despesas de estruturação		-	(27)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.083)**	**329**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de AFAC	**5**	-	(119.141)
Aquisição de contratos de mútuo	**5**	(150.000)	(87.000)
Recebimento de contratos de mútuos	**6**	60.723	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(89.277)**	**(206.141)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	149.900	268.641
Amortização para cotista	**12**	(60.000)	(62.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**89.900**	**206.641**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(460)**	**829**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período	**4**	829	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/ período	**4**	369	829
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(460)**	**829**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/ período		**(190.669)**	**1.387**
Resultado com contratos de mútuos	**6**	102.934	(1.085)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	86.592	-
(Aumento) Redução de outros ativos		10	(27)
(Redução) Aumento de outros passivos		50	54
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.083)**	**329**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

1. Contexto operacional

O Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") foi constituído em 14 de abril de 2023 e iniciou as atividades em 23 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e gestão do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 175/22, a qual o Fundo foi adaptado em 20 de dezembro de 2023, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios e sua liquidez. Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2025, a administração do Fundo concluiu que existiam indícios de impairment nos saldos referente aos "Contratos de mútuos". Conforme detalhado na nota explicativa nº 6, foi realizada uma análise de redução do valor recuperável , a qual resultou na aplicação de deságio sobre os investimentos, impactando o resultado na rubrica "Perdas por redução ao valor recuperável".

d) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

f) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, com base na cotação de fechamento da bolsa de valores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Para casos em que a administração identifique que a cotação das ações de companhia de capital aberto em bolsa de valores não represente o seu efetivo valor justo, seja em razão do baixo volume transacionado e consequentemente da baixa liquidez das ações, ou que o índice geral da bolsa sofra forte depressão, a mensuração é feita com base em laudo de avaliação e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

i) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	244.967	368
Total		**244.967**	**369**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3529	612.131	828
Total		**612.131**	**829**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital aberto e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital aberto, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
AgroGalaxy Partipações S.A	61.412.786	119.141	32.549	24,13%
Total	**61.412.786**	**119.141**	**32.549**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
AgroGalaxy Partipações S.A	1	-	-	-
Total	**1**	**-**	**-**	

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

	28 de fevereiro de 2025				
Ações de companhias abertas	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Conversão de AFAC**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
AgroGalaxy Partipações S.A	-	-	119.141	(86.592)	32.549
Total	**-**	**-**	**119.141**	**(86.592)**	**32.549**

a) Descrição da companhia investida

AgroGalaxy Participações S.A (atual denominação da Agro Trends Participações S.A.)

A AgroGalaxy Participações S.A ("AgroGalaxy" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de São Paulo. O AgroGalaxy possui ações negociadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa e Balcão - "B3"), listada no segmento do Novo Mercado sob o ticker AGXY3.

Conforme apresentado em suas demonstrações contábeis, a AgroGalaxy e suas controladas atuam, primariamente, no comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas e tratamentos de sementes), reembalador de sementes (soja, trigo e milho), remessa e ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e ou para depósito, bem como, em operar na comercialização e exportação de cereais (soja e milho), no armazenamento, beneficiamento e padronização destes cereais, além de participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas e produção agrícola.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia detém participação nas seguintes companhias investidas, a saber:

		Percentual de participação	
Controladas	**Participação**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Agrocat Distr. de Ins. Agrícolas Ltda. ("Agrocat") (a)	Direta	100,00%	100,00%
Agro Control Participações S.A. ("Agro Control") (b)	Direta	100,00%	100,00%
Agrototal Holdings S.A. ("Agrototal")	Indireta	100,00%	100,00%
Bussadori, Garcia & Cia Ltda. ("Agro100")	Indireta	100,00%	100,00%
Campeã Agronegócio S.A. ("Campeã")	Indireta	22,30%	-
Agro Ferrari Produtos Agrícolas EIRELI ("AgroFerrari")	Indireta	100,00%	100,00%
AgroGalaxy Franchise Ltda. ("Franchise") (c)	Direta	100,00%	100,00%
Boa Vista Comércio de Prod. Agro. Ltda. ("Boa Vista") (d)	Direta	100,00%	100,00%
Ferrari Zagatto Com. de Ins. S.A. ("FerrariZagatto") (e)	Direta	80,00%	80,00%
Grão de Ouro Agronegócios Ltda. ("Grão de Ouro") (f)	Direta	100,00%	100,00%

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Grão de Ouro Com. de Ins. Agrícolas Ltda.	Indireta	100,00%	100,00%
Rural Brasil Ltda. ("Rural Brasil") (g)	Direta	100,00%	100,00%
Campeã Agro. Ltda. ("Campeã" ou "Sementes Campeã")	Indireta	77,70%	100,00%

(a) Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. ("Agrocat") – A Agrocat foi inaugurada em maio de 1998, com matriz em Tangará da Serra (estado do Mato Grosso). Possui como atividade principal o comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas.

(b) Agro Control Participações S.A. ("Agro Control") - A Agro Control é uma 'Holding', constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. Em 31 de dezembro de 2024, é a controladora direta da Agrototal Holdings S.A. ("Agrototal").

A Agrototal é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Londrina - Paraná, e tem por objeto social a participação, como sócia, acionista, beneficiária, ou de outra forma legalmente admissível, do capital social de outras sociedades ou empreendimentos, bem como da administração ou gestão de empresas de qualquer natureza, de seus próprios bens de renda, móveis e imóveis. Em 31 de dezembro de 2024, é a controladora direta das sociedades Bussadori, Garcia & Cia Ltda. ("Agro100"), Campeã Agronegócio S.A. ("Campeã") e Agro Ferrari Produtos Agrícolas EIRELI ("AgroFerrari").

Agro 100 - A Agro 100 é uma sociedade limitada, sediada em Londrina - Paraná, e tem por objeto social comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários (commodities agrícolas), sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas e tratamentos de sementes), reembalador de sementes (soja, trigo e milho), remessa e ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e ou para depósito, locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas de carga e produção agrícola.

Campeã Agronegócio S.A - A Campeã é uma sociedade limitada, sediada em Água Fria de Goiás – Goiás, e tem por objeto social o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; atividades de pós-colheita; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e Holdings de instituições não-financeiras.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

AgroFerrari - A AgroFerrari é uma sociedade limitada EIRELI, sediada em Santa Cruz do Rio Pardo – São Paulo, e tem por objeto social comércio e representação de insumos agrícolas, sementes, corretivos de solo, fertilizantes, defensivos e maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, prestação de serviços e de transporte rodoviários e carga, exceto produtos perigosos.

(c) AgroGalaxy Franchise Ltda. (“Franchise”) - A Franchise é uma sociedade limitada constituída em 28 de abril de 2021, e tem por objeto o gerenciamento de franquias e rede de negócios, compreendendo a venda ou licenciamento de franquias, licenciamento de marcas, gestão de recursos de terceiros e gestão em serviços do agronegócio.

(d) Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Boa Vista”) - A Boa Vista é uma sociedade limitada, sediada em Maracaju – Mato Grosso do Sul, e tem por objeto social comércio e representação de insumos agrícolas, sementes, corretivos de solo, fertilizantes, defensivos e maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais e assistência técnicas agrícolas.

(e) Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. (“Ferrari Zagatto”) - A Ferrari Zagatto é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Maringá – Paraná, e tem por objeto social comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários (commodities agrícolas), sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, remessa e ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e ou para depósito e locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros.

(f) Grão de Ouro Agronegócios Ltda. (“Grão de Ouro”) - A Grão de Ouro é uma sociedade limitada, sediada em Passos – Minas Gerais, e tem por objeto social o comércio atacadista e varejista de insumos agrícolas, fertilizantes, sementes, defensivos, rações balanceadas, concentrados, cereais, máquinas agrícolas e produtos agropecuários em geral, recomendação técnica de produtos agrícolas e prescrição de receitas agronômica e representação comercial e prestação de serviços relacionados com a atividade de commodities. A Grão de Ouro controla a empresa Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. ("GDO Insumos" e, em conjunto com a Grão de Ouro, o "Grupo Grão de Ouro").

(g) Rural Brasil Ltda. (“Rural Brasil”) - A Rural Brasil é uma sociedade limitada, sediada em Jataí – Goiás, tem por objeto a comercialização de defensivos agrícolas, sementes, adubos granulados, fertilizantes foliar e grãos, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, bem como atua no armazenamento, beneficiamento, padronização e comercialização de cereais (soja e milho). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a controladora direta da Campeã Agronegócio Ltda. (“Campeã”).

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Campeã - A Campeã é uma sociedade limitada, com sede no município de Água Fria de Goiás – Goiás, e tem por objeto social (a) a produção, beneficiamento, armazenamento, reembalamento, esmagamento de grãos e depósito de mercadorias para terceiros; e (b) o comércio atacadista e varejista de sementes em geral, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e matérias-primas agrícolas.

Em 28 de fevereiro de 2025, A AgroGalaxy e todas companhias de seu portfólio de investimento encontram-se em Recuperação Judicial.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado e aprovado a transferência privada de 1 ação ordinária de emissão da Agrogalaxy Participações S.A., pelo preço total de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) para o Fundo.

Em 28 de dezembro de 2023 foi concluída a transferência pelo Fundo de R$ 119.141 para a Agrogalaxy a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), conforme Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital datado de 26 de dezembro de 2023. Não há juros, correções ou atualizações sobre o valor do AFAC e a Agrogalaxy deveria realizar o aumento de capital para fins de capitalização do AFAC dentro de 12 meses contados a partir de 26 de dezembro de 2023.

Conforme ata de reunião de conselho de administração realizada em 30 de abril de 2024 foi deliberado o aumento de capital da AgroGalaxy mediante emissão privada de ações ordinárias, considerando os adiantamentos realizados pelos acionistas em 26 de de dezembro de 2024, o preço de emissão das Ações será de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por ação. Mediante a emissão o Fundo adquiriu 61.412.785 ações da AgroGalaxy com a conversão de AFAC de R$ 119.141.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 61.412.786 ações (1 em 29 de fevereiro de 2024) da AgroGalaxy.

As demonstrações contábeis da AgroGalaxy referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 22 de abril de 2025, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria com abstenção de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administração alterou a metodologia de mensuração do valor justo do investimento em ações da Agrogalaxy Participações S.A., passando a utilizar a cotação de mercado das mesmas como base para a determinação do valor justo do investimento.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Na avaliação da Administração, que considerou o volume recente das negociações das ações da Agrogalaxy, a liquidez das ações permite a utilização das cotações de mercado para fins de avaliação do valor justo do investimento. A Administração utilizou a cotação de fechamento do dia 28 de fevereiro de 2025 para fins de precificação, correspondente a R$ 0,53 por ação.

Adicionalmente, considerando o ajuizamento do pedido de recuperação judicial pela investida em setembro de 2024, homologado em maio de 2025, bem como as informações financeiras e fatos relevantes divulgados ao mercado nesse período, a Administração concluiu que a utilização de um modelo de avaliação econômico-financeiras deixa de ser apropriado para a apuração do valor justo do investimento, uma vez que impossibilita a construção de estimativas de fluxos de caixa confiáveis.

6. Ativos financeiros

6.1 Contratos de mútuos

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém contratos de mútuos, como segue:

			28 de fevereiro de 2025		
Contratos de mútuo	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
AgroGalaxy Participações S.A. (1° mútuo)	Mútuo	26/12/2024	38.000	16.535	100% do CDI
AgroGalaxy Participações S.A. (2° mútuo)	Mútuo	31/01/2025	49.000	21.330	100% do CDI
AgroGalaxy Participações S.A. (4° mútuo)	Mútuo	20/09/2024	60.000	24.142	100% do CDI
AgroGalaxy Participações S.A. (5° mútuo)	Mútuo	18/02/2025	30.000	12.421	100% do CDI
Total			**177.000**	**74.428**	

			29 de fevereiro de 2024		
Contratos de mútuo	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
AgroGalaxy Partipações S.A (1° mútuo)	Mútuo	26/12/2024	38.000	38.692	100% do CDI
AgroGalaxy Partipações S.A (2° mútuo)	Mútuo	31/01/2025	49.000	49.393	100% do CDI
Total			**87.000**	**88.085**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024:

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

		28 de fevereiro de 2025				
Contratos de mútuo	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Recebimento**	**Resultado com contratos de mútuos**	**Perdas por redução ao valor recuperável**	**Valor justo**
AgroGalaxy Partipações S.A (1° mútuo)	38.692	-	-	-	(22.157)	16.535
AgroGalaxy Partipações S.A (2° mútuo)	49.393	-	-	-	(28.063)	21.330
AgroGalaxy Partipações S.A (3° mútuo)	-	60.000	(60.723)	723	-	-
AgroGalaxy Partipações S.A (4° mútuo)	-	60.000	-	-	(35.858)	24.142
AgroGalaxy Partipações S.A (5° mútuo)	-	30.000	-	-	(17.579)	12.421
Total	**88.085**	**150.000**	**(60.723)**	**723**	**(103.657)**	**74.428**

		29 de fevereiro de 2024			
Contratos de mútuo	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Recebimento**	**Resultado**	**Valor justo**
AgroGalaxy Partipações S.A (1° mútuo)	-	38.000	-	692	38.692
AgroGalaxy Partipações S.A (2° mútuo)	-	49.000	-	393	49.393
Total	**-**	**87.000**	**-**	**1.085**	**88.085**

Em 26 de dezembro de 2023, foi celebrado o Contrato de Mútuo e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo aprovou a disponibilização de recursos à AgroGalaxy no montante de R$ 38.000. O contrato tem vencimento previsto para 26 de dezembro de 2024, com incidência de juros correspondentes a 100% do CDI ao ano.

Em 31 de janeiro de 2024, foi celebrado o Contrato de Mútuo e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo aprovou a disponibilização de recursos à AgroGalaxy no montante de R$ 49.000. O contrato tem vencimento previsto para 31 de janeiro de 2025, com incidência de juros correspondentes a 100% do CDI ao ano.

Em 9 de maio de 2024, foi celebrado o Contrato de Mútuo e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo aprovou a disponibilização de recursos à AgroGalaxy no montante de R$ 60.000. O contrato tem vencimento previsto para 27 de junho de 2024, com incidência de juros correspondentes a 100% do CDI ao ano. Em seu vencimento, o Fundo recebeu o montante de R$ 60.723.

Em 1 de julho de 2024, foi celebrado o Contrato de Mútuo e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo aprovou a disponibilização de recursos à AgroGalaxy no montante de R$ 60.000. O contrato tem vencimento previsto para 20 de setembro de 2024, com incidência de juros correspondentes a 100% do CDI ao ano.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Em 21 de agosto de 2024, foi celebrado o Contrato de Mútuo e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo aprovou a disponibilização de recursos à AgroGalaxy no montante de R$ 30.000. O contrato tem vencimento previsto em 180 dias, prorrogável automaticamente por mais 180 dias mediante simples comunicação da AgroGalaxy ao Fundo, com incidência de juros correspondentes a 100% do CDI ao ano.

Em 18 de setembro de 2024, a Agrogalaxy protocolou o pedido de Recuperação Judicial. Em decorrência disso, os pagamentos devidos ao Fundo foram suspensos, e os valores referentes aos mútuos não foram recebidos. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 – Eventos Subsequentes, em 27 de maio de 2025 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, que estabeleceu que os valores dos mútuos passaram a estar condicionados à subscrição e integralização desses créditos, por meio da emissão das Debêntures de Reestruturação – 4ª Série.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava um saldo de R$ 74.428 (em 2024 R$ 88.085) referente a contratos de mútuos.

b) Avaliação do valor justo

28 de fevereiro de 2025

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, diante do cenário da AgroGalaxy de solicitação de recuperação judicial e a suspensação do pagamento por parte da cia, foi aplicado um deságio sobre os contratos de mútuos. Para o cálculo do deságio foi utilizado o Relatório de Informações Contábeis Intermediárias de Junho de 2024 publicadas no site de Relações com Investidores da Agrogalaxy, seguindo a seguinte fórmula:

$$Deságio = \frac{Valor\ Contábil - Valor\ de\ Recuperação\ Estimado}{Valor\ Contábil}$$

Para o cálculo do valor de recuperação estimado, a Administração, por meio de reunião do subcomitê de valuation, realizada em 10 de outubro de 2024, avaliou os principais ativos da investida e sua expectativa de recuperabilidade, bem como a avaliação do índice de liquidez corrente, comparando o resultado das informações avaliadas com o saldo contábil do investimento.

Mediante a isso, deliberado a remarcação de preços de mútuos (com deságio de 57,95%) no Fundo, de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamento Contábeis nº 46, refletindo tal condição no valor do patrimônio líquido da Classe, no fechamento do dia 10 de outubro de 2024. Que gerou um resultado negativo de R$ 103.657, apresentado na rubrica “Perdas por redução ao valor recuperável” das Demonstração dos resultados.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

A Administradora realiza o acompanhamento dos saldos, até a data das demonstrações contábeis, não identificou alterações relevantes no desempenho financeiro da Agrogalaxy, em relação à data de aplicação do deságio, que justificassem a necessidade de reajuste nos referidos saldos.

29 de fevereiro de 2024

Curva de juros

Em 29 de fevereiro de 2024, os contratos de mútuos estavam mensurados ao custo amortizado, conforme os indexadores previstos em contrato. A Administradora entende que o valor do investimento original corrigindo pela curva de juros, corresponde ao valor justo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (Data do início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 200.154 e R$ 201.316, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	375	0,19	2	0,00
Consultoria financeira	391	0,19	-	-
Remuneração da administração	312	0,16	37	0,02
Despesas de controladoria	64	0,03	10	0,00
Auditoria e custódia	45	0,02	-	-
Taxa de Gestão	35	0,02	-	-
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	5	0,00
Despesas diversas	19	0,01	27	0,01
Taxa Anbima	7	0,00	8	0,00
Total	**1.278**	**0,64**	**89**	**0,04**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por 1 (uma) classe única de cotas (Classe A), que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 418.540,8000 cotas integralizadas (268.640,8000 cotas integralizadas em 2024).

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (**) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	200.154	256,2686	(66,91)	(43,32)
Período findo em 29 de fevereiro de 2024 (*)	201.316	774,3700	(22,56)	5,66

(*) Período de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.
(**) A rentabilidade teórica não considera as amortizações ocorridas no exercício, conforme nota explicativa nº 12. O valor da cota teórica em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 438,8943 (R$ 774,37 em 29 de fevereiro de 2024).
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas o montante de R$ 149.900 representado por 149.900,000 novas cotas (R$ 268.641 representado por 268.640,8000 novas cotas durante período de 28 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe A, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 60.000 (no período de período de 28 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024 foram amortizados o montante de R$ 62.000).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações da companhia aberta se encontram custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e os valores a receber dessa mesma companhia se encontram registrados em seus documentos societários , e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a **(i)** 0,11 %(onze centésimos por cento) a.a. sobre o capital integralizado descontado o o custo de aquisição dos desinvestimentos, quando o

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

capital comprometido for até R$ 250.000; **(ii)** 0,10% (dez centésimos por cento) a.a. sobre o capital integralizado descontado o custo de aquisição dos desinvestimentos, quando o capital comprometido for acima de R$ 250.000, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 19. (dezenove mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$312 (R$ 37 no período de 28 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a R$ 5 (cinco mil reais) mensais, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$35 (R$ 0 no período de 28 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07 % (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$ 64 (R$ 10 no período de 28 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.
Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.
Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 30 e R$ 6, respectivamente. As despesas registradas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 28 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 06 de setembro de 2024, através da Assembleia Especial de Cotistas foi deliberado: (i) eliminar as Subclasses B, C e D e transferir todos os cotistas das Subclasses B, C e D para A Subclasse A; (ii) alterar o prestador de serviço de gestão, da Aqua Capital Gestora de Recursos Ltda., pela TMF Brasil

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Serviços de Administração de Fundos Ltda.; (iii) deliberar acerca da outorga, pelos Cotistas, da mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Aqua Capital pela prestação dos serviços de gestão de carteira e valores mobiliários exercida até a presente data; e (iv) deliberar acerca da instalação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Em 09 de dezembro de 2024, através da Assembleia Especial de Cotistas foi deliberado: (i) alterar o item 10.1, inciso "xvi" do regulamento, para excluir o limite para contratação de contratação de terceiros para prestar serviços; e (ii) ratificar o pagamento das despesas que tenham ultrapassado o limite estabelecido no 10.1, inciso "xvi" do Regulamento, referente ao exercício social de 2024.

22. Eventos subsequentes

Grupamento de ações (15:1)

Em 03 de abril de 2025, através de assembleia geral extraordinária, foi deliberado o grupamento de ações da Agrogalaxy na proporção de 15 ações para 1 ação, sem modificação no capital social da companhia. Desta forma, o Fundo passou de possuir 4.094.185 ações.

Homologação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em 27 de maio de 2025

Em 18 de setembro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado e autorizado, em caráter de urgência, o ajuizamento de pedido recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, e do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis ("Pedido de Recuperação Judicial");

Em 09 de abril de 2025, a assembleia de credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 27 de maio de 2025, a Justiça do Estado de Goiás homologou oficialmente o Plano de Recuperação Judicial da AgroGalaxy e de suas 13 empresas integrantes do grupo. Conforme previsto no documento homologado, os créditos a serem recebidos pelo Fundo foram classificados como Créditos Controladores — aqueles detidos por controladores diretos ou indiretos, por veículos controlados por esses controladores, ou por entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico das Recuperandas — até o limite de R$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais).

Dessa forma, os créditos de titularidade do Fundo foram vinculados à subscrição e integralização de debêntures de reestruturação conversíveis, conforme estabelecido nas cláusulas "4.11. Pagamento dos Créditos Intercompany e Créditos Controladores" e "3.9.4. Debêntures Reestruturação – 4ª Série", conforme detalhado a seguir:

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

4.11 Pagamento dos Créditos Intercompany e Créditos Controladores:

As Recuperandas poderão, a seu exclusivo criterio, quitar os Creditos Intercompany mediante formas alternativas de extinça o e/ou pagamento desses creditos, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas previsto na LFRE e conversão desses creditos em participações societárias nas respectivas empresas contra as quais uma Recuperanda detém um crédito contra, mediante aumento de capital social, excetuado em quaisquer dos casos, enquanto não cumpridas as obrigações assumidas neste PRJ, o pagamento dos Creditos Intercompany em dinheiro.

Os Credores detentores de Créditos Controladores receberão o pagamento dos respectivos Créditos Controladores mediante a entrega de Debêntures Reestruturação da 4ª Serie, conforme previsto na Cláusula 3.9.4 deste PRJ.

3.9.4 Debêntures Reestruturação – 4ª Série:

Destinação: *As Debêntures Reestruturaçao da 4ª Série sera o integralizadas com (a) o equivalente a 80% do Crédito dos Credores Financeiros com Fluxo de Gra os que optarem pela Condiça o L de pagamento prevista na neste PRJ; e (b) os Creditos Controladores.*
Conversibilidade e Amortização: *As Debêntures de Reestruturação da 4ª Série serão obrigatoriamente conversíveis, ou seja, o Credor Financeiro com Fluxo de Grãos e o Credor detentor de Créditos Controladores deverão converter as Debêntures de Reestruturação da 4ª Série em ações da AgroGalaxy, em janelas trimestrais, conforme procedimento a ser previsto na escritura de emissão das referidas debêntures, observados os parâmetros indicados abaixo para fins de definição do preço de conversão, bem como as respectivas Datas de Conversão, que serão contadas a partir da Data de Fechamento – Debêntures de Reestruturação.*

Caso a conversão das Debêntures de Reestruturação da 4ª Série não seja realizada pelo Credor Financeiro com Fluxo de Grãos, ou pelo Credor detentor de Créditos Controladores, até a última Data de Conversão — ou seja, o último dia do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Fechamento — as Debêntures de Reestruturação da 4ª Série serão automaticamente convertidas em ações da AgroGalaxy, ao valor de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por ação, independentemente da cotaça o pública atribuída para as ações da Agrogalaxy naquela data:

Docusign Envelope ID: 17057057-9AFA-4B84-9188-7E041D20077B

Preço de Conversão	Prazo de Conversão
R$1,00 (um real)	1º ao 24º mês
R$1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	25º a 36º mês
R$1,60 (um real e sessenta centavos)	37º ao 48º mês

Remuneração e Atualização Monetária: *Não haverá remuneração ou atualização monetária para as Debêntures de Reestruturação da 4ª Série.*
Direito de Prioridade: *Os atuais acionistas da AgroGalaxy Participações terão direito de prioridade na subscrição e integralização das Debêntures de Reestruturação da 4ª Série, desde que sejam subscritas e integralizadas em dinheiro, o qual deverá ser destinado aos Credores que tenham recebido Debêntures de Reestruturação da 4ª Série.*

A Administradora realiza o acompanhamento do investimento detido pelo Fundo não identificou alterações significativas entre ao valor justo demonstrações contábeis.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo